

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

Projeto de Lei Ordinária nº 087/2018.

RELATÓRIO

De autoria do vereador João Carlos Souza dos Anjos o projeto em epígrafe dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.146/2015.

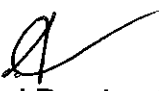
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 27/11/2019 e recebeu o Projeto de emenda Modificativa 03/2019. A referida emenda foi devidamente aprovada na sessão de 30 de maio de 2019.

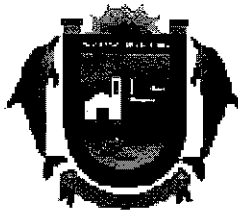
Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 74, do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verifica-se que, com a emenda o Projeto em comento fica adequado à Lei Federal nº. 13.146/2015. A matéria é de iniciativa concorrente, prevista no art. 24 da CF/88 portanto, o município pode suplementar legislação federal e estadual no que couber, mas não pode ser contrário a elas.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº. 087/2018.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.


Miguel Pereira de Souza
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 087/2018, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

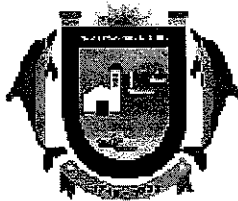
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'V' and 'M'.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Membro

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' and 'S'.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Pub., San, MA e Pesca

ATA DE REUNIÃO

No dia trinta de abril de dois mil e dezenove, às 15 horas se reuniu a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Pesca na forma do artigo 57 do Regimento Interno. Em reunião, a comissão acata em sua integralidade o PLO 0087/2019 ora apresentado. Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião.

Armação dos Búzios, 30 de abril de 2019

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Presidente

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro